

PORTARIA Nº 23,DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.001192/2023-71,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Larissa dos Santos Saldanha	201.862-4	22, 27,28 e 30/12/2022 03 e 04/01/2023	06
Patrícia Lima Correia Smith	165.237-0	21,23,29 e 30/12/2022 02/01/2023	05
Antônio Ferreira da Silva	162.055-0	02,03,04 e 05/01/2023	04
Jorge José de Souza Duarte	812.280-6	20, 21,22 e 23/12/2022 04/01/2023	05
Ezequiel Henrique Araújo de Souza	203.504-9	20,21,22,23,26,28 e 30 /12/2022	07
Juliana da Costa	198.592-2	27, 28,29 e 30/12/2022	07

Miranda Pinheiro		02,03 e 04/01/2023	
Lúcia Helena Jales C.L. de Queiroz	201.864-0	20, 26,27,28 e 29/12 /2022 05/01/2023	06
Virginia do Desterro Araujo Fernandes	165.950-2	20,21,22,23 e 26/12 /2022 05/01/2023	06
Orligeane Oliveira Moura Medeiros	197.621-4	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral